

**CHAMADA DE SELEÇÃO DAC UFMG Nº 002/2019
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA CRIAÇÃO GRÁFICA**

O Diretor de Ação Cultural da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 9 a 24 de maio de 2019, as inscrições de candidatos (as) ao processo de seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório para atuação na área de Criação Gráfica da Diretoria de Ação Cultural da UFMG.

1. Da bolsa de estágio

1.1 A bolsa de estágio disponibilizada pela Diretoria de Ação Cultural da UFMG (DAC), por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), terá vigência de 6 (seis) meses, com início em junho de 2019 e término em novembro de 2019, podendo ser renovada por períodos iguais ou menores, conforme disponibilidade de tempo estagiado (Lei Nº11788/08 de 25 de setembro de 2008.)

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas ofertadas pela Fundep.

1.3. A implementação das bolsas está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários da Universidade.

2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para estágio na área de Criação Gráfica, a fim de dar apoio às seguintes atividades: criação e desenvolvimento de peças e *layouts* para divulgação dos projetos e ações da Diretoria nos meios digital e impresso; tratamento de imagens e produção de material gráfico para campanhas de comunicação; diagramação de livros, revistas, jornais e *folders*; execução de outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), a partir do 4º período, em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG: Artes Visuais, Design ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda;

3.2. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFMG, desde que já tenha se graduado em um dos seguintes cursos: Artes Visuais, Design ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda;

3.3. Possuir habilidade para criação gráfica e domínio dos programas de edição de imagens (Illustrator, Indesign e Photoshop);

3.4. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga via Fundep.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail **comunicacao@dac.ufmg.br**, das 8 horas do dia 09 de maio de 2019 às 23:59 horas do dia 24 de maio de 2019. No campo assunto, especificar: "Documentos para Seleção de Estagiário – Comunicação DAC/UFMG".

5.2. O candidato deverá enviar para o e-mail, **comunicacao@dac.ufmg.br**, os seguintes documentos:

- Currículo (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Link para portfólio online ou em PDF;
- Comprovante de matrícula (2019/1);
- Comprovante de conclusão de curso ou diploma (somente para alunos de Graduação que já tenham se graduado em cursos de Artes Visuais, Design ou Comunicação com habilitação em Publicidade e Propaganda).

6. Da seleção

6.1. A seleção será feita pelo Setor de Comunicação da DAC e constará de análise dos documentos enviados e entrevista.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados por e-mail, para entrevistas, que serão realizadas na sede da Diretoria de Ação Cultural da UFMG, localizada no 4º andar do prédio da Biblioteca Central da UFMG, nos dias 27 e 28 de maio de 2019.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia 29/05/19, no site www.cultura.ufmg.br.

8. Da contratação

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente:

- dados da conta corrente no Banco Itaú da qual seja o(a) único titular (caso o candidato não possuir conta neste banco, será emitida uma carta de encaminhamento para abertura da conta bancária, que não terá cobrança de taxas e tarifas bancárias);
- cópia de documento de identidade;
- cópia de CPF;
- cópia de comprovante de endereço.

João

8.2. As atividades do(a) estagiário terão início no dia 03/06/2019, no Setor de Comunicação - DAC/UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 413), no Campus Pampulha.

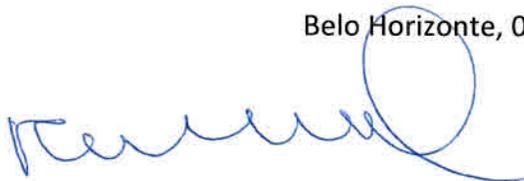
9. Do compromisso

9.1. Concordar com o contrato de estágio emitido pela Fundep de acordo com a lei de estágio nº 11.788/2008.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na Diretoria de Ação Cultural da UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outras unidades da UFMG, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.



Prof. Fernando Antonio Mencarelli
Diretor de Ação Cultural da UFMG

Fernando Antonio Mencarelli
Diretor de Ação Cultural
Portaria UFMG nº 1.205 de 21/02/19